

4º *TMu* – FESTIVAL DE TALENTOS MÚSICAIS

REGULAMENTO

O **Festival de Talentos Musicais – *TMu*** é um evento realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG *campus* Governador Valadares, com o apoio da Coordenadoria de Extensão (COEXT), e que visa o incentivo à expressão musical de alunos e egressos, bem como o desenvolvimento de múltiplos conhecimentos, técnicas e habilidades musicais. O festival visa incentivar a manifestação das diversas experiências musicais dos alunos e egressos do *campus*, valorizando a pluralidade, diversidade cultural, originalidade e interpretação. O ***TMu*** se inscreve dentro da finalidade do IFMG de fortalecimento dos arranjos produtivos locais, sociais, desportivos e culturais locais. O Festival iniciou-se em 2015 e desde então tem revelado diversos músicos e bandas. As normas de participação no **4º *TMu*** serão regidas pelo presente regulamento.

1 APRESENTAÇÃO

- 1.1 Este regulamento estabelece as regras para participação, seleção e premiação dos inscritos no IV Festival de Talentos Musicais, abaixo identificado como **4º *TMu***.

2 OBJETIVO

- 2.1 O **4º *TMu*** tem por objetivo revelar e incentivar os talentos musicais de alunos e egressos do IFMG *campus* Governador Valadares, a organização e expressão de múltiplas experiências, conhecimentos e formas musicais, valorizando a criatividade e a pluralidade de concepções e práticas artístico-culturais, bem como a produção musical regional.

3 PARTICIPANTES

- 3.1 Podem participar do festival, músicos e bandas de qualquer idade, estilo e formação.
- 3.2 Os participantes devem ser alunos ou egressos do IFMG *campus* Governador Valadares, em qualquer modalidade de ensino, exceto aqueles que atendam ao item 3.3.
 - 3.2.1 Os egressos participantes devem comprovar a conclusão de curso ofertado pelo *campus* Governador Valadares.
- 3.3 As bandas devem ser compostas por, no máximo, 6 (seis) integrantes, sendo permitida a participação de integrantes da comunidade externa, desde que no

mínimo 50% (cinquenta por cento) dos integrantes sejam alunos e/ou egressos do *campus* Governador Valadares.

3.3.1 Em caso de número ímpar de participantes numa mesma formação, mais da metade dos inscritos deve ser de alunos e/ou egressos do *campus*.

3.4 Alunos e/ou egressos premiados em **primeiro lugar** nas edições anteriores do Festival de Talentos Musicais podem participar desta edição.

3.4.1 A inscrição de alunos e/ou egressos premiados em primeiro lugar nas edições anteriores do festival deve estar limitada ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da formação premiada anteriormente.

3.4.2 A inscrição de alunos e/ou egressos premiados em primeiro lugar nas edições anteriores do festival deve conter no mínimo um participante que não tenha sido premiado anteriormente.

3.5 Os participantes poderão se inscrever para apresentação de composição autoral própria e/ou interpretação de composição de outros autores.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de **27 de março a 22 de abril de 2018**, exclusivamente pela internet, enviando e-mail para tmu.ifmggv@gmail.com.

4.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo e que não atenderem ao disposto neste item.

4.3 Para se inscrever é preciso:

- a) Estar ciente de todas as normas deste regulamento;
- b) Ceder os direitos de imagem das gravações realizadas para o **4º TMu** ao IFMG *campus* Governador Valadares.

4.4 Os interessados devem enviar para o e-mail tmu.ifmggv@gmail.com, com o Assunto **Inscrição – Nome do(a) solista ou banda**, dentro do prazo estabelecido, os seguintes documentos num único arquivo em formato .doc ou .docx:

- a) Cópia legível de documento oficial de identidade de cada integrante;
- b) Histórico escolar ou certificado/diploma de conclusão de curso no *campus* Governador Valadares (no caso de egresso);
- c) *Release* musical do(a) solista ou banda, com a identificação dos integrantes;
- d) *Rider* de som e mapa de palco (conforme modelo no Anexo II);
- e) *Link* do *Youtube* com videoclipe, profissional ou amador, do(a) solista ou banda, apresentando uma música, autoral ou de outro(a) compositor(a).

4.5 A lista de inscrições deferidas será publicada no site www.ifmg.edu.br/gv.

- 4.6 Os músicos que não constarem na lista de inscrições deferidas não poderão participar do festival.

5 ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

- 5.1 Os ensaios são de responsabilidade exclusiva dos inscritos.
- 5.2 Os inscritos devem enviar para o e-mail tmu.ifmggv@gmail.com até o dia **16 de maio de 2018** a relação definitiva das músicas a serem apresentadas, contendo título, compositor e letra completa.
- 5.3 As apresentações dos inscritos acontecerão no dia **19 de maio de 2018**, nas dependências do IFMG *campus* Governador Valadares, em horário a ser definido pela Comissão Organizadora.
- 5.3.1 Cada músico ou banda inscrita terá 20 (vinte) minutos de apresentação.
- 5.3.2 Após cada apresentação haverá um intervalo de 10 minutos para a organização do(a) próximo(a) inscrito, prazo que poderá ser estendido no máximo por mais 5 (cinco) minutos.
- 5.3.3 Os inscritos que não se apresentarem serão automaticamente desclassificados.
- 5.3.4 As apresentações poderão ser filmadas, resguardando o direito do IFMG *campus* Governador Valadares de utilizá-las exclusivamente para fins de divulgação do evento e em atividades acadêmicas e/ou culturais promovidas pelo IFMG.

6 INFRAESTRUTURA PARA AS APRESENTAÇÕES

- 6.1 O IFMG *campus* Governador Valadares conta com os seguintes equipamentos de áudio, disponíveis aos inscritos:
- 1 (uma) mesa de som Behringer com 8 (oito) canais, sem entrada USB;
 - 1 (uma) caixa de som amplificada, com equalizador, entradas para microfone e som de P10 ou 3 (três) pontas;
 - 2 (duas) caixas de som acústicas multiuso com entradas de áudio/microfone e SD/USB;
 - 2 (dois) microfones com fio e 1(um) microfone sem fio;
 - 1 (um) aparelho de som, tipo micro system, compatibilidade CD/CD-R/CD-RW/MP3.
- 6.2 Os inscritos devem providenciar todos os equipamentos necessários à apresentação que não estejam relacionados no item 6.1.

7 JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

- 7.1 Os inscritos serão avaliados pelos jurados segundo os seguintes critérios:
- Técnico: domínio do instrumento/voz;
 - Artístico: interpretação e originalidade;
 - Empático: interação com o público-ouvinte.

- 7.2 Ao todo serão premiados os 2 (dois) melhores solistas ou bandas inscritos.
- 7.3 O primeiro lugar será premiado ainda com uma viagem cultural, que será definida posteriormente pela Comissão Organizadora.
- 7.4 O anúncio dos vencedores do **4º TMu** ocorrerá no dia **19 de maio de 2018**, após a avaliação final dos jurados.
- 7.5 Os músicos premiados poderão ter seus vídeos divulgados no site e/ou *fanpage* do IFMG *campus* Governador Valadares.

8 COMISSÃO ORGANIZADORA

- 8.1 A Comissão Organizadora será composta pelos servidores Giulliano Gloria de Sousa, Kênia Faria Brant e Virgílio Chagas Resende.
- 8.2 A Comissão Organizadora é responsável por divulgar o festival, receber e confirmar as inscrições, organizar o cronograma de apresentações, convidar os jurados e organizar as premiações.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Não havendo número suficiente de inscritos ou produções musicais que garantam um padrão mínimo de qualidade, a critério da Comissão Organizadora, o festival poderá ser suspenso.
- 9.2 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o **4º TMu** suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo ou imprevisto que esteja fora do controle do IFMG *campus* Governador Valadares e que o comprometa, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução do festival como originalmente planejado.
- 9.3 As dúvidas dos participantes sobre o concurso poderão ser esclarecidas através do e-mail tmu.ifmggv@gmail.com.
- 9.4 Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.
- 9.5 A participação no **4º TMu** sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento e, no ato de seu cadastro, aderem a todas às disposições, declarando que LERAM, COMPREENDERAM, TÊM TOTAL CIÊNCIA E ACEITAM, irrestrita e totalmente, todos os itens do regulamento.

Governador Valadares, 26 de março de 2018.

Comissão Organizadora